

DECRETO Nº 00107, de 18 de setembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO				
	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

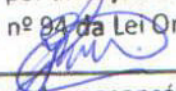
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO				
	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339030 - Material de Consumo	15		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 18 de setembro de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 18/09/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE